

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Altera o Decreto Estadual de 14 de junho de 2023, que institui o Comitê Estadual para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2024/237829.

R E S O L V E:

Art. 1º O Decreto Estadual de 14 de junho de 2023, republicado no Diário Oficial do Estado nº 35.437, de 16 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

XVIII - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

- a) Rossieli Soares da Silvana, na qualidade de titular;  
b) Lucia Tiyo Saito Carvalhona, na qualidade de suplente

XIX - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ:

- a) Carlos Edilson de Almeida Maneschy, na qualidade de titular;  
b) Kassyia Lessa Bengtson, na qualidade de suplente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2024/389077,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PA), o representante a seguir nominado:

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD)

Titular: Jordeci Chaves Santa Brígida

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PA), o representante a seguir nominado:

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD)

Titular: Rosiane Araújo da Silva

Art. 3º O representante ora nomeado cumprirá o restante do mandato de seu antecessor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando Lei Estadual nº 6.298, de 20 de junho de 2000, com as mudanças trazidas pela Lei Estadual 9.737, de 21 de novembro de 2022; Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/384048,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Cultura, o representante a seguir nominado:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Suplente: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Estadual de Cultura, o representante a seguir nominado:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Suplente: Luiz Maria de Jesus Soares Júnior

Art. 3º O representante ora nomeado cumprirá o restante do mandato do seu antecessor, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1064921**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 0398/2024 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2024/460176, de 17/04/2024.

RESOLVE:

I - EXCLUIR a servidora FABRICIA DOS SANTOS SILVA, da Portaria nº 0904/2023-CRG, de 24/08/2023, publicada no DOE nº 35.519, de 25/08/2023, a contar de 04/04/2024.

II - INCLUIR a servidora ANDRESSA SOUSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula funcional nº 6402362/2, na Portaria nº 0904/2023-CRG, de 24/08/2023, publicada no DOE nº 35.519, de 25/08/2023, na função de Suplente de Fiscal de Contrato, a contar de 05/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1064651**

**PORTARIA Nº 0400/2024 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2024/470513, de 19/04/2024.

RESOLVE:

I - EXCLUIR o servidor EWERTON YURI XAVIER QUARESMA, da Portaria nº 0404/2023-CRG, de 05/05/2023, publicada no DOE nº 35.390, de 08/05/2023, a contar de 04/04/2024.

II - INCLUIR o servidor SAMYR ANTÔNIO RODRIGUES HOLANDA, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, matrícula funcional nº 6403850/1, na Portaria nº 0404/2023-CRG, de 05/05/2023, publicada no DOE nº 35.390, de 08/05/2023, na função de Suplente de Fiscal de Contrato, a contar de 04/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1064861**

**ERRATA****Termo de Errata**

**DOE nº 35.780 – Edição do dia 12/04/2024. Protocolo: 1061732.**  
**Onde se lê:** "Entrega do Edital: A partir do dia 15/04/2024" e "Data de Abertura 25/04/2024"

**Leia-se:** "Entrega do Edital: A partir do dia 23/04/2024" e "Data de Abertura 06/05/2024"

**Protocolo: 1064714**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 0399/2024 - CRG, de 19 de Abril de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e; CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/468635.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5888610/3	JOÃO LOURENÇO PAXIUBA NETO	23/03/2023 A 22/03/2024	10/05/2024 A 24/05/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de Abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 1064667**

**PORTARIA Nº 0396/2024-CRG, de 19 de Abril de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023.

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº. 0220/2024-CRG de 06/03/2024, publicada no DOE nº. 35.738 de 08/03/2024, o servidor SEI OHAZE, Id. Funcional nº. 5951410/14, por motivo de exoneração do cargo em comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de Abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.